



TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM n.º 21130

COMUNICADO AO MERCADO

A **TRISUL S.A.**, (“Companhia”), vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que a partir de 02 de junho de 2022, o Itaú Unibanco S/A (“Itaú”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S/A (“Bradesco”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Itaú, presente e disponível em todo o território nacional.

Os acionistas com ações em custódia na B3 continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Fernando Salomão

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores